



ATIVIDADES DE TREINO

Contrarrazões e Recurso Adesivo

Prof^a. Me Natalia Valença





SUMÁRIO

PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL - CONTRARRAZÕES

3

Modelo da Peça Prático-profissional

3

Distribuição de Pontos

3

PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL - RECURSO ADESIVO

5

Modelo da Peça Prático-profissional

5

Distribuição de Pontos

5



PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL - CONTRARRAZÕES

EXAME DE ORDEM UNIFICADO – XXI (adaptado). Diante de fortes chuvas que assolaram o Município Alfa, fez-se editar na localidade legislação que criou o benefício denominado “aluguel social” para pessoas que tiveram suas moradias destruídas por tais eventos climáticos, mediante o preenchimento dos requisitos objetivos estabelecidos na mencionada norma, dentre os quais, a situação de hipossuficiência e a comprovação de comprometimento das residências familiares pelos mencionados fatos da natureza. Marvin preenche todos os requisitos determinados na lei e, ao contrário de outras pessoas que se encontravam na mesma situação, teve indeferido o seu pedido pela autoridade competente na via administrativa.

Em razão disso, impetrou Mandado de Segurança perante o Juízo de 1º grau competente, sob o fundamento de violação ao seu direito líquido e certo de obter o benefício em questão e diante da existência de prova pré-constituída acerca de suas alegações. A sentença deferiu todos os seus pedidos mas a Administração interpôs recurso de apelação alegando que a concessão de “aluguel social” está no âmbito da discricionariedade da Administração e que o mérito não pode ser invadido pelo Poder Judiciário, sob pena de violação do princípio da separação dos Poderes.

Diante do recurso, Marvin foi intimado pelo Tribunal de Justiça do Estado Beta para apresentar resposta. Redija a peça cabível para a defesa dos interesses de Marvin. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”



Modelo da Peça Prático-profissional

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO...

Processo N°: ...

MARVIN, devidamente qualificada nos autos da Apelação de número em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração anexa, com escritório..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC, com base no art. 1.010, §1º do Código de Processo Civil, vem interpor CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO em face da apelação que foi ajuizada pelo Município Alfa, esperando que seja conhecido e recebido, com base nas razões que passa a expor.

Nestes termos, pede deferimento.

Local... e data...

Advogado..., OAB n°...

Razões de contrarrazões

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BETA

RECORRIDO: Marvin

RECORRENTE: Município Alfa

Processo N°: ...

Das Razões de Contrarrazões

I - DA SÍNTESE DOS FATOS

Diante do preenchimento dos requisitos para ter acesso ao benefício social "aluguel social", Marvin solicitou a concessão, tendo recebido uma resposta negativa na via administrativa. Assim sendo, impetrou Mandado de Segurança que foi concedido perante a justiça com todos os pedidos alegados. Ocorre que a administração interpôs recurso de apelação para questionar tal decisão, razão pela qual Marvin foi intimado para apresentar a devida resposta ao recurso.

II – DO CABIMENTO

É cabível o oferecimento de contrarrazões contra recurso de Apelação, nos termos do art. 1.010, §1º do CPC, o que aconteceu no caso em tela já que foi interposta apelação contra o recorrido.



III - DA COMPETÊNCIA

Tendo em vista que o recurso de apelação é em face de decisão proferida pelo juízo de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado Beta, este é o órgão recursal competente para julgar tanto o recurso de apelação quanto a respectiva contrarrazões.

IV - DA LEGITIMIDADE

O recorrido é parte legítima para contrarrazoar o recurso de apelação interposto, conforme art 1.010, §1º, do CPC.

V - DA TEMPESTIVIDADE

A presente resposta ao recurso é tempestiva, tendo em vista que atende ao prazo de 15 (quinze) dias para apresentação, conforme estabelecido pelo art 1.010, §1º, do CPC.

VI – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Deve ser recusada a alegação de concessão do “aluguel social” se submete à discricionariedade da Administração, pois, se a lei elenca os requisitos que impõem a concessão do benefício, sem qualquer margem de escolha para o Administrador, trata-se de ato vinculado, que confere direito subjetivo a quem atenda aos requisitos constantes da norma.

Nesse sentido, fica clara a inexistência de violação ao princípio da separação de Poderes, em decorrência do controle de legalidade ou juridicidade a ser realizado sobre tal ato, notadamente porque o Art. 5º, inciso XXXV, da CRFB/88 consagra o princípio da inafastabilidade de jurisdição.

Por outro lado, nota-se a existência de violação de direito líquido e certo da apelante à concessão do benefício, diante do preenchimento de todos os requisitos estabelecidos na lei de regência.

Ademais, foi violado o princípio da isonomia, diante do deferimento do benefício a outras pessoas que estão na mesma situação de Maria, bem como a proteção constitucional ao direito de moradia, constante do Art. 6º da CRFB/88.

VII - DOS PEDIDOS

- a) Que sejam acolhidas as presentes contrarrazões com consequente não provimento do recurso de..., para que se mantenha a ..., recorrida por suas próprias razões;
- b) A majoração dos honorários fixados anteriormente na forma do art. 85, parágrafo 11 do CPC.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data

Advogado, OAB nº...



Distribuição de Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
Endereçamento		
1. Peça de Interposição - Vara Cível ou da Fazenda Pública (0,10) 2. Razões - Tribunal de Justiça do Estado Beta (0,10)	0,00/0,10/0,20	
Qualificação das partes		
2. Recorrido: Marvin (0,10); Recorrente: Município Alfa (0,10)	0,00/0,20	
Cabimento		
3. É cabível o oferecimento de contrarrazões contra recurso de Apelação (0,40), nos termos do art. 1.010, §1º, do CPC (0,10).	0,00/0,10/0,30 0,50	
Fundamentos		
4. Tempestividade: atende ao prazo de 15 (quinze) dias para interposição (0,40), conforme estabelecido pelo art. 1.003, § 5º, do CPC (0,10). 5. Impugnar o fundamento constante de que a concessão do "aluguel social" se submete à discricionariedade da Administração, pois, se a lei elenca os requisitos que impõem a concessão do benefício, sem qualquer margem de escolha para o Administrador, trata-se de ato vinculado, que confere direito subjetivo a quem atenda aos requisitos constantes da norma (0,60);	0,00/0,40/0,50 1,10/1,70/1,80/1,90 2,50/3,10/3,20	



6. Destacar a inexistência de violação ao princípio da separação de Poderes, em decorrência do controle de legalidade ou juridicidade a ser realizado sobre tal ato (0,60), notadamente porque o Art. 5º, inciso XXXV, da CRFB/88 (0,10) consagra o princípio da inafastabilidade de jurisdição (0,10); 7. Apontar a existência de violação de direito líquido e certo da apelante à concessão do benefício, diante do preenchimento de todos os requisitos estabelecidos na lei de regência (0,60); 8. Indicar, ainda, a violação ao princípio da isonomia, diante do deferimento do benefício a outras pessoas que estão na mesma situação de Maria, bem como a proteção constitucional ao direito de moradia (0,60), constante do Art. 6º da CRFB/88 (0,10).		
Pedidos		
9. Que sejam acolhidas as presentes contrarrazões com consequente não provimento do recurso de..., para que se mantenha a ..., recorrida por suas próprias razões (0,40); 10. A majoração dos honorários fixados anteriormente na forma do art. 85, parágrafo 11 do CPC (0,40).	0,00/0,40/0,80	
Fechamento		
13. Local..., data..., Advogado..., OAB nº... (0,10)	0,00/0,10	



Palavras-chave (procure no índice)



CONTRARRAZÕES

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

LESÃO

MORADIAS



PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL - RECURSO ADESIVO

EXAME DE ORDEM UNIFICADO – XXII (adaptado). Em 25/11/2016, o Ministério Público ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa exclusivamente em face da sociedade empresária Veloz Ltda. e de seu antigo administrador, Marcelo, por infração ao disposto no Art. 10 da Lei nº 8.429/92, em decorrência de se haver beneficiado, por dispensa indevida de licitação, do contrato de compra de veículos oficiais para a Assembleia Legislativa, firmado em 03/04/2010 pela autoridade competente, deputado estadual cujo mandato terminou em 31/01/2011. No curso da fase probatória, restou demonstrado que a dispensa de licitação foi efetivamente indevida, bem como caracterizada a culpa dos demandados na formalização do contrato. Igualmente, verificou-se que os veículos foram entregues em momento oportuno e que foi cobrado preço compatível com o mercado, além de comprovada a boa reputação da sociedade empresária Veloz Ltda.

Na sentença, o Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado Alfa julgou procedente o pedido, condenando tanto a sociedade Veloz Ltda. quanto o antigo administrador Marcelo ao ressarcimento ao erário consistente na devolução de todos os valores recebidos com base na contratação indevida, mas julgando improcedente a condenação nas seguintes penas previstas no Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92:

- i) multa civil de três vezes o valor do dano; e
- ii) proibição, pelo prazo de cinco anos, de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual fossem sócios majoritários.

De pronto o Ministério Público interpôs recurso de apelação. No entanto, os administradores da sociedade empresária Veloz Ltda. perderam o prazo, e somente no período determinado para apresentação das contrarrazões procuraram um advogado para apresentar a medida judicial cabível em defesa dos interesses da pessoa jurídica. Redija a peça pertinente, alinhando todos os fundamentos jurídicos adequados. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”



Modelo da Peça Prático-profissional

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO ALFA

Processo N°:...

SOCIEDADE EMPRESÁRIA VELOZ LTDA., já qualificado nos autos do processo de número em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração anexa, com escritório..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC, com fundamento no art. 997, §1º e seguintes do CPC, vem interpor RECURSO ADESIVO À APELAÇÃO, em face da decisão..., esperando que seja conhecido e recebido, depois de cumpridas as formalidades processuais necessárias, sejam os autos remetidos ao Tribunal competente.

Nestes termos, pede deferimento.

Local... e data...

Advogado..., OAB n°...

Razões recursais

AO JUÍZO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO ALFA

APELADO: Sociedade empresária Veloz Ltda.

APELANTE: Ministério Público

Processo N°:...

Das Razões de Recurso

I - DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 25/11/2016, o Ministério Público ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa em face da sociedade empresária Veloz Ltda. e de seu antigo administrador, Marcelo, por dispensa indevida de licitação, do contrato de compra de veículos oficiais para a Assembleia Legislativa, firmado em 03/04/2010.

No curso da fase probatória, restou demonstrado que a dispensa de licitação foi efetivamente indevida. Igualmente, verificou-se que os veículos foram entregues em momento oportuno e que foi cobrado preço compatível com o mercado.

Na sentença, julgou-se procedente o pedido, condenando tanto a sociedade Veloz Ltda. quanto o antigo administrador Marcelo ao ressarcimento ao erário, mas julgando improcedente a condenação de outras penas.

II - DO CABIMENTO



No caso em tela, ambas as partes foram vencidas em alguma medida, e conforme o art. 997, §1º, do CPC, dentro do prazo para contrarrazões, é cabível a interposição do recurso adesivo.

O recurso adesivo fica subordinado ao recurso principal, nos termos do art. 997, §2º e seguintes do CPC.

III - DA COMPETÊNCIA

Tendo em vista que a sentença recorrida foi proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado Alfa, compete ao Tribunal de Justiça do Estado Alfa julgar o presente recurso adesivo à apelação, pois é a instância superior competente, na forma do art. 1.010, §3º, do CPC.

IV - DA LEGITIMIDADE

Conforme preceitua o art. 996 do CPC, a parte vencida é parte legítima para interpor recurso de Apelação. Como foi em sucumbente de forma parcial, pode apresentar o presente recurso.

V - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, tendo em vista que atende ao prazo de 15 (quinze) dias para interposição, conforme estabelecido pelo art. 1.003, § 5o, do CPC.

VI - DO PREPARO

O pagamento do Preparo e custas de porte de remessa e de retorno consta em anexo, conforme o Art. 1.007, CPC.

VII - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preliminarmente:

De início é importante ressaltar a ausência de legitimidade passiva do apelado, diante da impossibilidade de a ação civil pública de improbidade ser ajuizada exclusivamente em face de particulares, sendo indispensável a presença concomitante de agente público no polo passivo da demanda, conforme o Art. 3º da Lei nº 8.429/92.

Ademais, recorda-se a prescrição da pretensão punitiva para a ação de improbidade, considerando que o termo inicial para a contagem do prazo para particulares é o mesmo aplicável ao agente público acusado da prática da ilicitude, ou seja, o término do mandato de deputado estadual, conforme o Art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92.

Em caso de não acolhimento das preliminares e pela necessidade de devolução de toda a matéria ao segundo grau, deve ser alegado, ainda:



A inexistência de lesão ao erário, considerando que foram cobrados preços compatíveis com os de mercado, de modo a não restar configurado o ato de improbidade, previsto no Art. 10 da Lei nº 8.429/92.

Bem como a ilegalidade de ressarcimento da integralidade dos valores recebidos pelo contrato, considerando que os veículos foram entregues ao Poder Público, sob pena de enriquecimento indevido da Administração OU violação do Art. 884 do Código Civil OU com fundamento no Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ademais, também ficou configurada violação dos princípios da proporcionalidade OU da razoabilidade, em razão da fixação de penalidades em seu limite máximo, conforme o art. 12, caput, da Lei nº 8.429/92

VIII - PEDIDOS

Face ao acima exposto, o recorrente requer a reforma da sentença para:

- reconhecer a ilegitimidade passiva da recorrente;
- reconhecer a prescrição;
- isentar a recorrente de qualquer responsabilidade ou condenação, pela inexistência de ato de improbidade;
- subsidiariamente, reduzir as penalidades aplicadas e afastar o ressarcimento da integralidade dos valores.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data

Advogado, OAB nº...

Distribuição de Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
Endereçamento		
1. Peça de interposição: Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca da Capital do Estado Alfa (0,10)	0,00/0,10/0,20	
2. Razões da Apelação: Tribunal de Justiça do Estado Alfa (0,10)		
Qualificação das partes		



3. Apelante: Sociedade empresária Veloz Ltda (0,10); Apelado: Ministério Público (0,10)	0,00/0,10/0,20	
Cabimento		
4. Conforme o art. 996, do CPC (0,10), a parte vencida é parte legítima já que sucumbiu parcialmente e pode interpor o recurso de apelação (0,20). 5. O recurso adesivo fica subordinado ao recurso principal (0,10), nos termos do art. 997, §2º do CPC (0,10).	0,00/0,10/0,30 0,40/0,50	
Fundamentos		
6. Tempestividade: Recurso interposto adesivamente no prazo das contrarrazões, conforme prevê o art. 997 do CPC (0,20). 7. Preliminar (i): ausência de legitimidade passiva, diante da impossibilidade de a ação civil pública de improbidade ser ajuizada exclusivamente em face de particulares, sendo indispensável a presença concomitante de agente público no polo passivo da demanda (0,50), conforme o Art. 3º da Lei nº 8.429/92 (0,10); 8. Preliminar (ii): prescrição da pretensão punitiva para a ação de improbidade, considerando que o termo inicial para a contagem do prazo para particulares é o mesmo aplicável ao agente público acusado da prática da ilicitude, ou seja, o término do mandato de deputado estadual (0,50), conforme o Art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/92 (0,10). 9. Inexistência de lesão ao erário, considerando que foram cobrados preços compatíveis com os de	0,00/0,20/0,70 0,80/1,30/1,40 1,90/2,00/2,40 2,50/2,90/3,00	



mercado, de modo a não restar configurado o ato de improbidade (0,50), previsto no Art. 10 da Lei nº 8.429/92 (0,10).		
10. ilegalidade de ressarcimento da integralidade dos valores recebidos pelo contrato, considerando que os veículos foram entregues ao Poder Público (0,40), sob pena de enriquecimento indevido da Administração OU violação do Art. 884 do Código Civil OU com fundamento no Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (0,10);		
11. violação dos princípios da proporcionalidade OU da razoabilidade, em razão da fixação de penalidades em seu limite máximo (0,40), conforme o art. 12, caput, da Lei nº 8.429/92 (0,10).		
Pedidos		
A reforma da sentença para: 12. reconhecer a ilegitimidade passiva da recorrente (0,20); 13. reconhecer a prescrição (0,20); 14. isentar a recorrente de qualquer responsabilidade ou condenação, pela inexistência de ato de improbidade (0,20); 15. subsidiariamente, reduzir as penalidades aplicadas (0,20) e afastar o ressarcimento da integralidade dos valores (0,20).	0,00/0,20/0,40 0,60/0,80/1,00	
Fechamento		
10. Local, data..., Advogado, OAB nº... (0,10).	0,00/0,10	



Palavras-chave (procure no índice)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
DEPUTADO ESTADUAL
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA